PORTARIA Nº 14/16

"Redefine período de férias de Servidora."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela servidora AMANDA GARCIA E SOUZA OLIVEIRA – Assessora de Gabinete, sobre redefinição de período de gozo de férias, em razão de indeferimento de pedido de auxílio-doença junto ao INSS;

Considerando o atual período de recesso deste Legislativo, sendo possível a redução do Quadro de Servidores, RESOLVE:

Autorizar a retroação do período de gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora supra citada, a partir do dia 08 de julho de 2016, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração referente às férias do período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016, conforme artigos 118 e 121 da Lei Complementar nº 006/2012;

Fica revogada a Portaria nº10/16.

Miracatu, 25 de julho de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente